DECRETO Nº 1.534, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2016, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2017, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 15 de dezembro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.534/2017.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária- 0202- Manutenção das Atividades do Gabinete
0202.04.0122.0010.2002- Manutenção das Atividades do Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2002

022- 3390 30 00 00 00-Material de consumo.....R$ 3.000,00 (três mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0701- Setor de maquinas e equipamentos
0701.26.0782.0101.1030- Setor de maquinas e equipamentos
Função- 26 Sub-Função- 0782
Programa- 0101 Projeto/Atividade-1030

304- 3390 30 00 00 00-Material de consumo.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 1.534/2017.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária- 0202- Manutenção das Atividades do Gabinete
0202.04.0122.0010.2002- Manutenção das Atividades do Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2002

26- 3390 46 00 00 00-Auxilio alimentação.....R$ 3.000,00 (três mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0701- Setor de maquinas e equipamentos
0701.26.0782.0101.1030- Setor de maquinas e equipamentos
Função- 26 Sub-Função- 0782
Programa- 0101 Projeto/Atividade-1030

307- 4490 52 00 00 00-Equipamentos e material permanente.....R$ 5.000,00 (cinco mil reais).